

**I.P.A.S.M.U.N.**  
**Instituto de Previdência dos Servidores**  
**Municipais de Nanuque**

**PORTARIA N°024/2010 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades nos cálculos dos proventos da aposentadoria de João de Queiroz Vieira processo 870/05”.**

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1924/2010.

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades nos cálculos dos proventos da aposentadoria por idade de João de Queiroz Vieira, processo 870/05, que ocupava o cargo de Bombeiro, matrícula 109-0, lotado na Secretaria de Obras, conforme parecer jurídico e despacho nos autos do processo administrativo 870/05.

**ART. 2°** - Designar a Comissão Processante que será composta pelos efetivos servidores Elaine Cristina Batista Matos, matrícula 02340-0 e Ronaldo dos Santos Pacheco, matrícula 136-X para secretariar os trabalhos e sob a Presidência da minha pessoa – Joselito Borges Moura, até final conclusão.

**ART. 3°** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contatos da data da publicação desta para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**ART. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias de Setembro de 2010.

  
Joselito Borges Moura  
Diretor de Previdência

Publicado em 14/09/2010  
Retirado em 15/10/10  
  
Responsável.